

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento sem ronda da Indústria do Conhecimento/Biblioteca do SESI, apenas com disparo de alarme, com sistema de alarme monitorado eletronicamente, via internet, para garantir a segurança do imóvel e aquisição de equipamento para transmissão de sinal via internet, por um período de 12(doze) meses, deste Município de Planalto.

EMPRESA: GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO - ME.

VALOR: R\$1.370,00 (Hum mil trezentos e setenta reais).

DATA: 18 de fevereiro de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal